



# INFORMATIVO SINDICATO RURAL DE JACARÉI

Informativo  
**25**

Lad. Rodolfo de Siqueira, 13 - Cep: 12327-260 - Telefax: (12) 3953-5100 - Jacaréi - SP  
e-mail:sindicatorural@fapija.com.br - Distribuição: Jacaréi - Santa Isabel - Guararema - Igaratá  
Maio de 2008

## ANIVERSARIANTES

Antônio Akama  
Antônio José de Souza  
Antônio Satoro Muraoka  
Antonio Teles do Vale  
Apolo Hideo Aoki  
Aparecida Hirota  
Benedito Jose de Lima  
Benedito Jose Mendes  
Celso Alfredo Barbieri  
Cristovam Vigar Lopes  
Eduardo de Mesquita  
Elio Seishi Nakane  
Frank Akatsu  
Hideo Miyoshi  
Iosicaro Tanaka  
João Thomaz  
Jurandir Marcon  
Kunio Hirata  
Lino Camargo  
Marcos Yoshime Watabe  
Maria de Lourdes C. Del Monaco  
Minoru Yamada  
Nelson Ribeiro dos Santos  
Oswaldo Nagano  
Paulo Fernando Mercadante Turci  
Pedro Padua Manzano  
Renato Tadashi Sugimoto  
Rosangela Ribeiro Baptista  
Shoichi Kobayashi  
Yoshio Kinoshita

**Funcionários:**  
João Batista Marques

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados do SINDICATO RURAL DE JACARÉI, quites e em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no próximo dia 09 de Maio de 2008, às 17:00 horas, na sede social desta Entidade à Ladeira Rodolfo de Siqueira, 13, Jacaréi, SP, com a seguinte ORDEM DO DIA: a- leitura discussão e votação da ata da assembléia anterior; b- leitura discussão e votação do Balanço Relatório da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referente ao Exercício de 2007; c- reajuste das mensalidades sociais; d- autorização para o Diretor Presidente outorgar poderes ao Diretor Administrativo e ao Advogado da Entidade para, em conjunto ou separadamente, representá-los nas rodadas de negociação coletiva de trabalho e, se for o caso, assinar em nome do Sindicato o instrumento coletivo de trabalho, bem como ratificar eventuais acordos coletivos já celebrados, e - e- outros assuntos de interesse da categoria.

Não havendo número legal de associados para a realização da Assembléia ora convocada fica determinada a 2ª convocação para 2 (duas) horas após, no mesmo dia e local, a qual será localizada com qualquer número de associados presentes.

**Prestígio com sua presença.**

Paulo Fernando Mercadante Turci  
Presidente

## ENCARGOS SOCIAIS

Prazos para o recolhimento:

GFIP/ FGTS - VENCIMENTO DIA 07/05  
GPS / INSS - VENCIMENTO DIA 12/05  
Confederativa - VENCIMENTO DIA 12/05  
Carnê INSS (Individual) - VENCTº DIA 15/05

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CNA VENCIMENTO 22/05/2008

A Contribuição Sindical é devida e **obrigatória** por todas as pessoas, física ou jurídica, que tendo empregado ou não, ou em regime familiar, possui propriedade rural, ou a qualquer título empreende atividade rural, conforme art. 579 da CLT e Decreto Lei n.º 1166/71. Esclarecemos a todos, que o recolhimento da Contribuição Sindical, é de vital importância e sobrevivência dos Sindicatos, Federação e Confederação, visto que, a receita proveniente desta arrecadação é revertida em benefício dessas entidades. **O não pagamento ocasionará cobrança e execução judicial.**

Nos termos da legislação vigente 20% (vinte por cento) do valor arrecadado a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL são destinados ao MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Esse percentual arrecadado é, por sua vez, utilizado por aquele Ministério para o pagamento do SEGURO DESEMPREGO aos trabalhadores da zona rural.

## ATENÇÃO É OBRIGATÓRIO

Produtor Rural, dia 22 de Maio é o último dia para você pagar, sem multa, sua Contribuição Sindical obrigatória. Assim você defende o que é seu e investe na sua renda.



**Brasil**

**Confederação da Agricultura e  
Pecuária do Brasil**

## ATENÇÃO

## IMPOSTO DE RENDA EM ATRASO

Para os contribuintes **obrigados a apresentar a declaração**, e que não efetuaram no prazo, incidirá multa de 1% ao mês ou fração de atraso, calculada sobre o imposto devido, ainda que integralmente pago, observados o limite mínimo devido, a multa será de R\$ 165,74.

Após 30 de abril de 2008, é vedada a apresentação da declaração em formulário ou pelo sistema on-line, inclusive da retificadora.



# INFORMATIVO

## SINDICATO RURAL DE JACAREÍ

Informativo  
**26**

Lad. Rodolfo de Siqueira, 13 - Cep: 12327-260 - Telefax: (12) 3953-5100 - Jacareí - SP  
e-mail:sindicatorural@fapija.com.br - Distribuição: Jacareí - Santa Isabel - Guararema - Igaratá  
Maio de 2008

### PISO SALARIAL DA CATEGORIA RURAL A PARTIR DE 05/2008

#### **Para os Municípios de Jacareí e Igaratá**

Salário Mensal.....	R\$	415,00
Diária.....	R\$	13,83
Hora Normal.....	R\$	1,89
Hora Extra c/ 50%.....	R\$	2,84
1/12 13º Salário.....	R\$	34,58
1/12 Férias.....	R\$	34,58

#### **Obrigações do Empregador**

FGTS 8%.....	R\$	33,20
INSS 2,7% (terceiros).....	R\$	11,21

#### **Obrigações do Empregado**

Cont Confederativa 2% Salário.....	R\$	8,30
INSS 8% (até R\$ 911,70).....	R\$	33,20
Alimentação (30 ltrs. leite C).....	R\$	24,00
Habitação 20% salário mínimo urb.....	R\$	83,00
Salário Líquido.....	R\$	266,50

#### **Para os Municípios de Guararema e Santa Isabel**

#### **Desde que o empregador não ofereça moradia:**

Salário Mensal.....	R\$	420,00
Diária.....	R\$	14,00
Hora normal.....	R\$	1,91
Hora Extra c/ 50%.....	R\$	2,87
1/12 13º Salário.....	R\$	35,00
1/12 Férias.....	R\$	35,00

#### **Obrigações do Empregador**

FGTS 8%.....	R\$	33,60
INSS 2,7% (terceiros).....	R\$	11,34

#### **Obrigações do Empregado**

Cont Confederativa 2% Salário.....	R\$	8,40
INSS 8% (até R\$ 911,70).....	R\$	33,60
Alimentação (30 ltrs. leite C).....	R\$	24,00
Salário Líquido.....	R\$	354,00

### ARMAS DE FOGO

Em 31 de janeiro de 2008, foi publicada a Medida Provisória nº 417, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes.

Referida medida, prorrogou para 31 de dezembro de 2008 os prazos para a renovação do registro de propriedade de armas de fogo expedidos pelos órgãos estaduais, para a solicitação de registro de armas de fogo de fabricação nacional e uso permitido e não registradas, bem como para a solicitação de registro de armas de fogo de procedência estrangeira de uso permitido, desde que fabricadas antes de 1997.

O prazo de entrega das armas de fogo, não registradas à Polícia Federal, foi afastado, permitindo a entrega espontânea a qualquer tempo, mantendo a presunção de boa-fé e o direito à indenização.

As isenções do pagamento de taxas de prestação de serviço, relativos ao registro, renovação e expedição de segunda via de registro de armas de fogo, de expedição de porte federal, bem como a sua renovação e a expedição da Segunda via, para os residentes em áreas rurais que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover a subsistência alimentar familiar, foram mantidas.

Ao menor de 25 (vinte cinco) anos de idade, foi vedado adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes dos órgãos de segurança ou ocupantes cargos públicos de que tratam os incisos I a VII e X do artigo 6º do Estatuto do Desarmamento.

Finalmente, as formas e condições do credenciamento pela Polícia Federal, para comprovação de aptidão psicológica e da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo passou a ser do Ministério da Justiça.

Para os trabalhadores que recebem salário acima do piso, até o valor de 03 (três) salários mínimos federais, o reajuste será de 5,36%. Para os trabalhadores que receber acima, prevalecerá a livre negociação entre patrão e empregados.

### CLASSIFICADOS

#### **VENDE-SE**

Uma fazenda (ou parte) com 50 alqueires, ótimo estábulo, 05 casas, 06 lagos, e várias nascentes -  
R\$ 35.000,00 o alqueire - **Tratar (11) 6954-3588 c/ Nelson**

#### **VENDE-SE**

- 1 TRATOR - Agrale 4300

- Grade Hidráulica 24 Discos

- Rotavator Agrale

- 1 Arado 3 discos Massey Ferguson

**Tratar (12) 8132-9364 / 3951-0436 - Paulo Turci**

#### **VENDE-SE**

- 1 ARADO de 3 discos - Baldan

**Tratar (12) 9711-6879**

#### **VENDE-SE**

- 1 TRATOR Valmet mod. 785 - ano 97

**Tratar (12) 9744-6931 - Afonso**

#### **COMPRA-SE**

Novilhas 3/4 ou 7/8 HPB - prenhas ou recém paridas

**Fone: (12) 8132 - 0433 - José**

#### **VENDE-SE**

- 1 TRATOR yanmar 1050X - ano 88

**Tratar (12) 9713-0935 c/ Alberto**

#### **VENDE-SE**

- 1 Vaca em lactação - 3 meses parida com bezerro

- 1 Novilha de Girolanda com 2 anos - prenha

- 1 garrote com 1 ano e meio

**Obs.: A criação está em Guararema**

**Tratar (11) 4790-2499 c/ Benedito Alves**